SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2359

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°495

PORTARIA FMS Nº 495/2020 - 16 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 15/07/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: L-200 – PLACA: PRW-1589, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (SETENTA REAIS*),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sexto dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (16/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:483F69E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°496

PORTARIA FMS Nº 496/2020 - 17 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de CHAPADÃO DO CÉU -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: L-200- PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 12/07/2020, e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sétimo dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (17/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:953F9A06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°497

PORTARIA FMS Nº 497/2020 - 17 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de SANTA FÉ DO SUL-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: L-200 – PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 26/07/2020, e retorno previsto para o MESMO dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma:

Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00Cada. Totalizando o valor de R$70,00 . Despesas com 01 abastecimento no valor de R$ 202,00. Totalizando o valor de R$ R$272,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sétimo dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (17/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7609EF81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°498

PORTARIA FMS Nº 498/2020 - 17 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente que estava em internação e recebeu alta hospitalar, conduzindo o veículo: DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 14/07/2020 ás 19:00h, e retorno previsto para o dia: 15/07/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00.*(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00Cada.Totalizando o valor de R$70,00 . Despesas com 01 pernoite no valor de R$ 80,00. Totalizando o valor de R$ R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sétimo dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (17/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A67BD7F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°499

PORTARIA FMS Nº 499/2020 - 17 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente que estava em internação hospitalar e recebeu alta médica, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída no dia: 16/07/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00Cada.Totalizando o valor de R$70,00 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sétimo dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (17/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:95E3F580

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°500

PORTARIA FMS Nº 500/2020 - 17 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo:L-200 – PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 17/07/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00Cada. Totalizando o valor de R$70,00 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sétimo dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (17/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:447F6A05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**PEZAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
Nº CONTRATO:	084/2020
CNPJ:	09.291.308/0001--08
OBJETO:	O presente Termo tem por objetivo a contratação de empresa especializada em Aquisição de Seguro para veículo caminhão FORD Cargo 1519- Placa: PVR 5381, conforme Dispensa de Licitação nº 211/2020.
PRAZO EXECUÇÃO:	02/07/2020 à 31/12/2020
PREÇO TOTAL:	R$ 2.582,48 (Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.05.20.122.0501.2.018.3.3.90.39, FONTE: 100 – Ficha: 128.
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação nº 211/2020
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Cód. Mega: 6764
DATA	02/07/2020

CERTIDÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 02 de Julho de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:2F95FEB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADA:	ROBSON DE BRITO OLIVEIRA- SERVIÇOS MEDICOS TERCEIRIZADOS				
Nº DO CONTRATO:	086/2020				
Nº DO CNPJ/CPF:	32.862.040/0001-39				
OBJETO:	Constitui objeto do presente termo, a contratação de profissional na área da saúde (**Cargo: Médico Plantonista**) para prestação de serviços especializados no hospital Municipal de Diorama para atender as necessidades da Sec. Municipal de Saúde até 31/12/2020, em conformidade com Credenciamento nº001/2019.				
PRAZO EXECUÇÃO:	03/07/2020 à 31/12/2020.				
PREÇO TOTAL:	R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária:				
	CARGO:	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FICHA	VALOR
	MÉDICO PLANTONISTA	102	04.14.10.301.1404.2.046.3.1.90.34	352	R$ 54.000,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Cód. Mega:5960				
MODALIDADE:	CREDENCIAMENTO Nº001/2019				
DATA:	03/07/2020				

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou, nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em quatro (04) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 03 de Julho de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Secretario De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:F8FCB27F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADA:	**C.M. NICOCHELLI SERVIÇOS MEDICOS**				
Nº DO CONTRATO:	087/2020				
Nº DO CNPJ/CPF:	34.711.270/0001-22				
OBJETO:	Constitui objeto do presente termo, a contratação de profissional na área da saúde (**Cargo: Médica Plantonista**) para prestação de serviços especializados no hospital Municipal de Diorama para atender as necessidades da Sec. Municipal de Saúde até 31/12/2020, em conformidade com Credenciamento nº001/2019.				
PRAZO EXECUÇÃO:	03/07/2020 à 31/12/2020.				
PREÇO TOTAL:	R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária:				
	CARGO:	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FICHA	VALOR
	MÉDICA PLANTONISTA	102	04.14.10.301.1404.2.046.3.1.90.34	352	R$ 54.000,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Cód. Mega:5960				
MODALIDADE:	CREDENCIAMENTO Nº001/2019				
DATA:	03/07/2020				

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou, nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em quatro (04) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 03 de Julho de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Secretario De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:595608B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020 DIORAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 051/2020, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 16/2020**, processo: 3724/2020, com objetivo de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, SERIGRAFIA E OUTROS, INCLUSO NOS SERVIÇOS CRIAÇÃO DE ARTE, INSTALAÇÃO/APLICAÇÃO, REMOÇÃO DA MÍDIA E ENTREGA NO LOCAL INDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **03/08/2020 às 13h30min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama-GO, aos 17 dias do mês de Julho de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:FBAB614C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 116/2020

Termo Aditivo n° 116/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: TR DA SILVA ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2020 REFERENTE À MODIFICAÇÃO DO QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO DE VALOR
Vigência: ATÉ 17/10/2020
Valor: 44.893,36 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação: 10.512.052.1.112.4.4.90.51 FICHA 540 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 17/07/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:222C1D07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2020

Contrato n° 113/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MANIPULARTE – FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID 19
Vigência: 17/07/2020 À 17/11/2020
Valor: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Dotação: 10.122.0211.2.226.3.3.90.30 FICHA 635 FONTE 260
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 17/07/2020
Dispensa de Licitação: 037/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:68A23271

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 182/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

"Declara a Dispensa de licitação para a Aquisição de Testes Rápidos para identificação da COVID19, destinados aos casos suspeitos do COVID 19 no município de Mara Rosa Goiás, que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Testes Rápidos para identificação da COVID19, destinados aos casos suspeitos do COVID 19 no município de Mara Rosa Goiás.
CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada abrange todos os requisitos exigidos, e foi a única empresa em ter os Testes Rápidos a pronta entrega e com o preço mais vantajoso para administração pública, conforme pesquisa de preço, constante no processo administrativo.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020 art. 4º e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso II e IV, para a contratação direta de empresa para Aquisição de Testes Rápidos para identificação da COVID19, destinados aos casos suspeitos do COVID 19 no município de Mara Rosa Goiás;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para Aquisição de Testes Rápidos para identificação da COVID19, destinados aos casos suspeitos do COVID 19 no município de Mara Rosa Goiás
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de contratação de empresa para Aquisição de Testes Rápidos para identificação da COVID19, destinados aos casos suspeitos do COVID 19 no município de Mara Rosa Goiás, da empresa **HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**, inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70, sede na R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, Nº 443, Sul do Rio, Tijucas-SC, Cep:88.200-000, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO NELSON SILVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 2909379, SSP SC, e CPF nº 952.088.109-30.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais), em favor da empresa **HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,** para a Aquisição de Testes Rápidos acima mencionados, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**, inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70**,** para assinar o contrato.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:31260FAF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO 115/2020 – COVID-19 (LEI 13.979/20)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: HEALTH CARE E DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Aquisição de Testes Rápidos para identificação da COVID19, destinados aos casos suspeitos do COVID 19 no município de Mara Rosa Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/07/2020 À 17/11/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ R$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.122.0211.2.226.3.3.90.30 ficha 635 fonte 260
DATA ASSINATURA:17/07/2020
Dispensa de Licitação nº038/2020
PROCESSO 3883/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:7BBFC3B2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 176 /2020, DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre adesão ao sistema de revezamento de atividades econômicas organizadas para a produção ou a circulação de bens e de serviços que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9.685 de 29 de junho de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o Município decretou a situação de emergência em saúde pública por meio do Decreto nº 079/2020, de 23 de março de 2020 e o Decreto n.°157, de 19 de junho de 2020, que estende a Situação de Emergência na Saúde Pública no Município de Mara Rosa por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias;

CONSIDERANDO o propósito e abrangência do Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, de prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação internacional de doenças, de maneiras proporcionais e restritas aos riscos para a saúde pública, e que evitem interferências desnecessárias com o tráfego e o comércio internacionais;

CONSIDERANDO a nota técnica a Nota Técnica nº 003/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Mara Rosa e a Avaliação de Risco Epidemiológico da Vigilância Epidemiológica de Mara Rosa – GO, no sentido de que é possível permitir a flexibilização das restrições de abertura de estabelecimentos, dentro de uma visão política multidimensional;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir o equilíbrio entre o funcionamento responsável de atividades econômicas com as medidas de combate à disseminação da COVID-19 na população de Mara Rosa;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial deferida nos autos da Ação Civil Pública ajuizada em face do Município pelo Ministério Público Estadual, processo nº 5208017.17.2020.8.09.0102;

CONSIDERANDO a recente decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipal, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a adesão do Município de Mara Rosa ao sistema de revezamento de atividades econômicas organizadas para a produção ou a circulação de bens e de serviços nos termos do Decreto estadual n° 9.653, de 19 de abril de 2020, alterado pelo Decreto estadual n° 9.685, de 29 de junho de 2020, sendo com 14 (quatorze) dias de suspensão seguidos por 14 (quatorze) dias de funcionamento, sucessivamente.

§1° Nos períodos de suspensão de que trata o caput deste artigo somente poderão ser realizadas as atividades essenciais conforme estabelecido na legislação estadual.

§2° Nos períodos de funcionamento de que trata o caput deste artigo todas as atividades econômicas e não econômicas poderão ser realizadas por 14 (quatorze) dias, observadas as exceções dispostas nos termos da legislação estadual.

§3° As atividades previstas nos §1° e §2° deste artigo deverão ser realizadas com obediência aos protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado de Goiás, sem prejuízo de outros protocolos específicos eventualmente estabelecidos pelo Município de Mara Rosa

Art. 2º Poderão ser aplicadas as penalidades previstas na legislação nos casos de descumprimento do revezamento de que trata este Decreto e dos protocolos sanitários estabelecidos, a exemplo da multa prevista no Código Sanitário Municipal e a sanção tipificada no art. 268, do Código Penal Brasileiro.

Art. 3° É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial quando houver necessidade de sair de casa e, em caso de desobediência, poderão ser aplicadas penalidades de acordo com a legislação, em especial a possível aplicação da multa prevista no Código Sanitário Municipal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, aos 09 dias do mês de julho do 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:60F67E4E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO N° 001/2020

Termo de Permissão n° 001/2020
Permitente: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Permissionário: ALDEIR RODRIGUES DA SILVA 01876828102
Objeto: PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DO SEGUINTE IMÓVEL: 01 (UM) QUIOSQUE N° 01, LOCALIZADO NA AV. BERNARDO SAYÃO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO, PARA FINS DE SERVIÇOS DE LANCHONETE
Valor: CARÁTER PRECÁRIO E GRATUITO: 10.122.0211.2.226.3.3.90.30 FICHA 639 FONTE 260
Fundamento Legal: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE INSTRUMENTO NO ART. 101, INCISO I E SEGUINTES DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MARA ROSA.
Data da Assinatura: 30/06/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:7F92A87E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

PROCESSO Nº: 2020018717
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS, inscrito no CNPJ nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA:NÚBIAMOREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 766.063.841-68.

Onde se lê:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Leia-se:
SEGUNDO TERMO ADITIVO
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 2346 de 01/07/2020, página 10.

ROSÂNGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CDE3A8E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2019044992

Nº. DO PROCESSO: 2020018440
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ALEX RIBEIRO BELINKI, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.972.671-82.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044992.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6AD0750

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM – 2019045047

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da sua Gestora, torna público para conhecimento dos interessados que torna sem efeito a Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo - 2020018593.
Data da Publicação: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás no dia 14 de julho de 2020 (terça-feira), na Edição nº 2355, Ano X, páginas 06.
Motivo: Erro de publicação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00CFC8C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019044979

Nº. DO PROCESSO: 2020018441
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ALEXANDRE DALLA VECHIA LUCIANO, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 019.689.751-36.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044979.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44814848

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2019045532

Nº. DO PROCESSO: 2020018442
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ALINE ALVES FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 010.925.261-61.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045532.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DB798860

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2019044991

Nº. DO PROCESSO: 2020018455
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: BETHANIA RODRIGUES CARRIJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.138.801-28.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044991.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9EF2F9CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 2020009820

Nº. DO PROCESSO: 2020018460
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CALIBIA RAFAELI ALCANTARA VILELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 040.984.361-08.

OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009820.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BAEF8C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019043380

Nº. DO PROCESSO: 2020018922
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa CINTHYA CAROLINE DE LIMA SPONFELDNER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.530.657/0001-82.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019043380.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B02B98A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020010496

Nº. DO PROCESSO: 2020018530
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: DENISE DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 605.015.043-54.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010496.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F5503A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020001614

Nº. DO PROCESSO: 2020018532
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: DIELLE CARINE RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 039.940.851-79.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020001614.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2244BEDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 2020009549

Nº. DO PROCESSO: 2020018613
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: FLAVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 035.750.411-99.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009549.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:26836D80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2019044990

Nº. DO PROCESSO: 2020018619
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: GEOVANNA BORGES RESENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 040.372.791-00.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044990.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F417CE67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 2019046812

Nº. DO PROCESSO: 2020018643
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ISADORA CARVALHO RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 027.710.221-92.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019046812.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4A11B3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019026761

Nº. DO PROCESSO: 2020018650
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JORDANA FERREIRA PRADA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.891.981-92.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019026761.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EBCF75C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 202009796

Nº. DO PROCESSO: 2020018654
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JULIANA BATISTA CRUZ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 031.091.211-31.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009796.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39E95726

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 2020004076

Nº. DO PROCESSO: 2020018674
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LORRAYNE OLIVEIRA CASTRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 039.917.211-47.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020004076.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9455AF5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2019030730

Nº. DO PROCESSO: 2020018684
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MAISA BARBOSA SILVA RESENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 044.432.621-99.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019030730.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E6DC5FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO – 2020000026

Nº. DO PROCESSO: 2020018696
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARIANNE CALDEIRA DE FARIA SANTIAGO, brasileira, inscrita do CPF (MF) sob o n.º 105.535.856-06.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020000026.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B47FA741

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019045043

Nº. DO PROCESSO: 2020018711
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: NEILA LOPES DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 933.687.101-49.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045043.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B4ABFDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019022605

Nº. DO PROCESSO: 2020018714
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 071.850.157-82.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019022605.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6ED77406

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020009754

Nº. DO PROCESSO: 2020018715
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: NILVANI MOREIRA DA COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 628.417.691-00.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009754.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C540C01D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020001012

Nº. DO PROCESSO: 2020018946
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa PAULO ALVARES TAVARES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.095898/0001-36.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020001012.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9079476A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019045040

Nº. DO PROCESSO: 2020018731
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: PRISCILA FERREIRA SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 023.284.711-88.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045040.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34AAD5D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020002919

Nº. DO PROCESSO: 2020018739
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: RAYANE CARRIJO RAMOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 052.613.901-33.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020002919.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5BA4E0F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 2019000317

Nº. DO PROCESSO: 2020018757
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: THIAGO CARVALHO SAMPAIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 002.652.071-00.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019000317.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0151CD05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO EM RADIOLOGIA - 2019007722

Nº. DO PROCESSO: 2020018450
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ANTONIO CESAR ELIAS CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 130.479.141-68.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019007722.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:367EEF9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO - 2019045003

Nº. DO PROCESSO: 2020018597
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELIANA PERON DE OLIVEIRA CARRIJO, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 107.105.608-50.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045003.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90DE326B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO - 2019024632

Nº. DO PROCESSO: 2020018632
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GLAUBER ALBERTO RESENDE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 588.081.831-49.
OBJETO: Prorrogação do prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019024632.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACE286CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO - 2019045005

Nº. DO PROCESSO: 2020018706
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARTA HELENA RODRIGUES DE ASSIS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 532.794.251-15.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045005.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C6ED01D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 361, DE 13 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor FRANCISCO OLIVEIRA PIUNA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC n.º 41/2003, redação da EC n.º 70/2012;

CONSIDERANDO o Dispositivo III, itens "i" e "j", Despacho nº 3196/19, do processo nº 09193/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor ***FRANCISCO OLIVEIRA PIUNA***, brasileiro, união estável, portador da CI/RG n.º 1868415 - DGPC/GO., inscrito no CPF sob o n.º 311.677.211-87, efetivo no cargo de COLETOR DE LIXO, classe NACL-I, nível "C", lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO), com **PROVENTOS INTEGRAIS PROPORCIONAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 334/2018** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 954,16
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (15%)	R$ 143,12
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.097,28
SALÁRIO BASE APURADO (954,16/12775)*6902	**R$ 515,51**
ADICIONAL DE T. DE SERVIÇO APURADO (143,12/ 12775) * 6902	**R$ 77,32**
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	**R$ 452,17**
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.045,00**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 6-A, parágrafo único c/c Art. 7º da EC 41/03, ou seja, paridade com os servidores em atividade.
Art. 3º A aposentadoria por invalidez será revista de dois em dois anos, devendo passar por perícia médica, sob pena de suspensão do benefício, conforme Art. 15 da Lei n.º 1.583/2012.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, contidas no Decreto Municipal nº 165 de 10 de maio de 2019.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (13.07.2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7BDF0ED

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2020021114

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de 01 (um) HD de 01(um) TB para armazenamento das câmeras de segurança deste Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MineirosPrev, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa JOAQUIM DE SOUZA JÚNIOR, inscrito no CNPJ sob nº 34.829.791/0001-89, no valor global de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme processo administrativo nº 2020021114.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte (15/07/2020)

JOSIAS A. A. SOBRINHO
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EE1ED16

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2020016625-1

Nº. DO PROCESSO: 2020016625
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 045/2020
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa REAL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.682.742/0001-09.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, E FITÕES, destinados à frota de veículos do Município a serviço da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Estradas e Rodagens.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Municipio

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D434580

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2020016625-2

Nº. DO PROCESSO: 2020016625
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 045/2020
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa RESENDE PNEUS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.985/0001-93.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, E FITÕES, destinados à frota de veículos do Município a serviço da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Estradas e Rodagens.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Municipio

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE2D224B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2020016625-3

Nº. DO PROCESSO: 2020016625
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 045/2020
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa J R PNEUS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 22.459.212/0001-74.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, E FITÕES, destinados à frota de veículos do Município a serviço da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Estradas e Rodagens.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Municipio

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF3990AA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2020016625-4

Nº. DO PROCESSO: 2020016625
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 045/2020
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SERRA PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.466.940/0001-52.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, E FITÕES, destinados à frota de veículos do Município a serviço da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Estradas e Rodagens.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Municipio

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6C4FFE2

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3409

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3409 Data: 17/07/2020
Ordem de Serviço 202001194 Data: 22/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOAQUIM BALBINO DE REZENDE
CCP: 784
CNPJ/CPF: 069.377.561-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ALTINO JOSE DE SOUZA, QUADRA 46, LOTES 14, 15 E 16, BOA VISTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020020902. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8420438 Valor 300,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:42864AF9

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020017589 DE 28/05/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	ASSOC. DE PREV. E PROM. SOC. MINEIROS A. EXIG-D.ERIC		
CNPJ/CPF:	02.940.219/0001-04	Insc. CCI:	**18311**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1333**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO **À RUA MONTE CASSINO, QUADRA 14, BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ, CCI:18311,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15A16FB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1215 DE 16 DE JULHO DE 2020

DECRETO Nº 1215 DE 16 DE JULHO DE 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso XXVI do artigo 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Considerando que o presente processo encontra-se revestido das formalidades legais e, tendo em vista a competência delegada pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1219/2020, de 13 de maio de 2020.

POR ESTE DECRETO:

Art. 1º - Determina dispensa de Licitação na contratação dos serviços de exploração de água tratada e esgotos sanitários, diretamente com a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO e o que consta nos autos do Processo nº 21259/2020, o prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º - De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº8.666/93, ficam também ratificados os termos da presente DIPENSA DE LICITAÇÃO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal, aos 16 dias do mês julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D2EFB48B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: RM HOSPITALAR LTDA,** CNPJ25.029.414/0001-74. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, ARP 008/2020. **OBJETO**: CANCELAMENTO DO ITEM 48 – DIPIRONA 500MG. COMP. DO CADASTRO DO FORNECEDOR. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DCFB9F25

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 615/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SELES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 28.813.666/0001-88. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2020; **OBJETO**: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% SOBRE O item Kit específico para diagnóstico de COVID-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", §1º, DA LEI 8.666/99, **VALOR GLOBAL COM ACRÉSCIMO:** R$ 48.500,00. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:FD6CEF4C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** ADEMILSON DONIZETTI DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CI/RG Nº 1083688 2ª VIA – SSP/GO E DO CPF Nº 227.640.891-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, À AV. JABOTICABAL, QD 28, LT 13, BAIRRO RODRIGUES, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017** (DECRETO Nº **250B/2017**), **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO. DE LOCAÇÃOMORADIA DO DELEGADO DE POLICIA**. DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:58700E19

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR:Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR:RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 24.484.451/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, ARP 006/2020. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 16/07/2020 A 29/05/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM198 - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25X7 SEM ROSCA**APÓS A REVISÃO**:**R$ 0,37(TRINTA E SETE CENTAVOS).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:383B49FE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR:Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR:BASCEL SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 21.515.353/0001-02. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, ARP 008/2020. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 16/07/2020 A 29/05/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**47 – DIGOXINA 0,25MG CPR APÓS A REVISÃO**:**R$ 0,08(OITO CENTAVOS).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4091EB33

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº638/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: JORDANA MECENAS DE MENEZES**, INSCRITO NO CPF: 707.266.911-60, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114081)319034 VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020 **VALOR:**R$4.140,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0B55055C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº643/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:DIVA ALVES NUNES DA LUZ**, INSCRITO NO CPF: 015.695.351-08, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329 (114017)319034 VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020 **VALOR:** R$4.140,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:20891E42

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº640/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:THAYRA LIDIA DA SILVA**, INSCRITO NO CPF: 039.758.071-13, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329 (114081)319034 VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020 **VALOR:** R$4.140,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E1C55309

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº635/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:** RODOLFO RIBEIRO DE MORAES, INSCRITO NO CPF: 701.815.931-81; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMEIRO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034 VIGÊNCIA**: 06/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 06/07/2020 **VALOR:** R$8.280,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1734B354

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 220/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

"Remaneja servidores."

OPREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDOa Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Remanejar o servidor**FERNANDO MASSAO KAWAHARA**,inscrito no CPF/MF nº 283.311.008-16, do cargo em comissão de Superintendente de Planejamento Urbano e Governamental, símbolo CDS-3para o cargo em comissão deSuperintendente de Habitação, símbolo CDS-3.
Art. 2º Remanejar a servidora**ELIS MENDONÇA ROCHA**,inscrita no CPF/MF nº 014.835.351-77, do cargo em comissão de Superintendente de Habitação, símbolo CDS-3para o cargo em comissão deSuperintendente de Planejamento Urbano e Governamental, símbolo CDS-3.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 17de julho de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:37822FCE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº647/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:TAYANARA MARIA DUARTE FERREIRA NUNES**, INSCRITO NO CPF: 048.339.481-50; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**ENFERMEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114009)VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020**VALOR:**R$8.280,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6B9A852C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 221/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

"Atribui poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDOo disposto no artigo 62, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos III, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1998;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei nº 8.080/90;
CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 2.004/00, que dispõe sobre a criação e implantação do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária;
CONSIDERANDO o Memorando nº 043/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a confecção de decreto de atribuição de poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária para oservidor Bruno Vieira Rodrigues;

RESOLVE:

Art.1º Atribuir ao servidor**BRUNO VIEIRA RODRIGUES**, o poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás-GO.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 17 de julho de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:CB91967C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 222/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

"Altera o art. 4º do Decreto nº 201/2020, de 01 de julho de 2020."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1ºO art. 4º do Decreto nº 201/2020, de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 4º Fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas alcoólicas, no Município de Santa Helena de Goiás-GO, das 20h00m às 07h00m de segunda a sexta-feira e das 14h00m de sábado às 07h00m da segunda-feira, inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery).
§ 1º Os supermercados e congêneres, deverão retirar todas as bebidas alcoólicas de suas prateleiras após às 20:00h de segunda a sexta-feira e das 14h00m de sábado às 07h00m da segunda-feira, armazenando-as em local que não seja visível ao consumidor.
.....
§ 4º Os distribuidores e revendedores de gás, deverão fechar as portas após às 20:00h de segunda a sexta-feira e das 14h00m de sábado às 07h00m da segunda-feira, sendo permitido somente a comercialização mediante entrega em domicílio (delivery) após esse horário.
§ 5ºOs estabelecimentos distribuidores, atacadistas e fabricantes de bebidas alcoólicas, deverão fechar as portas após às 20:00h de segunda a sexta-feira e das 14h00m de sábado às 07h00m da segunda-feira.
§ 6ºAs lojas de conveniências localizadas nos postos de combustíveis e os bares, deverão fechar as portas após às 20:00h de segunda a sexta-feira e das 14h00m de sábado às 07h00m da segunda-feira." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 17 de julho de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:BB575393

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº646/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:SILVANIA ROBERTA DE JESUS**, INSCRITO NO CPF: 815.796.751-15; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO

CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**ENFERMEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114081)VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020**VALOR:**R$8.280,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:96E02E35

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 624/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:PRISCILA APARECIDA LIMA MARQUES EIRELI-ME,** CNPJ 29.200.512/0001-83, SITUADA NA AV. BRASIL QD.72,LT.13, SETOR SULESTE, CACHOEIRA DOURADA-GO, REPRESENTADA PELA MÉDICA **PRISCILA APARECIDA LIMA MARQUES**, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2329 (114). VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020**VALOR:**R$48.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9CB1EE3E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº650/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:JESSICA GEANE DA SILVA**, INSCRITO NO CPF: 055.486.951-93, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034VIGÊNCIA**: 07/07/2020 À 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA 07/07/2020**VALOR:**R$4.140,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D95D8D8A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 625/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA,** INSCRITO NO CPF: 035.675.881-84, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/07/2020**VALOR:**R$8.280,00**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CF1A40C5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2020

O Município de Abadiânia comunica a todos os interessados o cancelamento do Credenciamento nº 005/2020, Objeto: **A contratação de Profissionais da Saúde**, a ser realizado na sede da Prefeitura Municipal, no dia 13/07/2020 as 08:30min, por constatar divergência na Ata do conselho de Saúde.

Abadiânia, 17 de julho de 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E53F47CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 119/2020. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001 2020 e Aditivo nº 01). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 7.800,30. **Vigência:** 17/07 a 31/12/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0601.10.302.4018.2.298.3.1.090.34-0436 – Fonte: 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO**. Contratada**: **POLIANNA SOARES MARTINS**. **Data**: 17/07/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães, Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2431A87B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 120/2020. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001 2020 e Aditivo nº 01). **Objeto**: prestação de serviços Médicos junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 336.000,00. **Vigência:** 17/07/2020 a 17/07/2021. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0601.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00.0436 – Fonte do Recurso: 102, sendo para o ano de 2021 será a dotação vigente na época. **Contratado**: **BRUNO DE SOUSA MACIEL EIRELI**. **Data**: 17/07/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães, Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FA74FD94

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 121/2020. Licitação: Tomada de Preços 003/2020. **Objeto**: contratação de empresa especializada em construção civil para continuidade na execução da construção da IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE. **Valor Total:** R$ 68.606,85. **Vigência:** 17/07/2020 a 17/07/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 06.0601.10.301.1149.4.019.4.4.90.51- 0404 – Fonte: 100 (R$ 32.606,85); 06.0601.10.301.1149.4.019.4.4.90.51 - 0404 – Fonte: 121 (R$ 36.000,00). **Contratante**: O Município de Acreúna GO juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: **BORGES E BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**. **Data**: 17/07/2020. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:28DBA30A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2020 e seu Aditivo 001/2020, o Chamamento para contratação, dos profissionais abaixo relacionados:
VB Serviços Médicos Eireli Médica H.P.M;
Pamella Ribeiro Damasceno Enfermeira H.P.M;
Lucivânia Nunes de Lima Tec. em Enfermagem H.P.M.

KAMILLA SILVA MAGALHÃES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:58F439B6

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2020

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará **realizar no dia 07 de agosto de 2020, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para realizar RECAPEAMENTO EM CBUQ no município de Acreúna GO,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000 ou 3645-3127.

Acreúna - GO, 17 de Julho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:21D16595

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará **realizar no dia 06 de agosto de 2020, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada para Revitalização da Praça Tancredo Neves, conforme contrato de repasse MTUR nº 887656/2019 operação 1063821-36, com área total estimada em 14.776,54m², localizada na Praça Tancredo Neves, Centro da cidade de Acreúna-GO,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000 ou 3645-3127.

Acreúna - GO, 17 de Julho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:95C00D9E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 118/2020. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25 Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços técnicos especializados com o fim específico de prestar assessoria e consultoria jurídico-administrativa à Administração Municipal, de apoio à Procuradoria-Geral e Procuradoria Jurídica do Município**. Valor Total:** R$ 108.000,00. **Vigência:** 17/07 a 31/12/2020. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 03.03.02.04.122.4020.2.006.3.3.90.34.00-0043 – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **VIEIRA CINTRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. **Data**: 17/07/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6E8B79DD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

Partes : O Município de Acreúna GO e a Fundação de Assistência Social São Benedito – FUNDASB**.**

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a aquisição de Materiais e Mão de Obra para manutenção e reparo do Lar dos Idosos, com o acolhimento de idosos pela organização da sociedade civil, de ambos os sexos, que não dispõe de condições de permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência ou negligência, em situações de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, conforme Plano de Trabalho.

Base Legal: Fundamenta-se na Lei Federal Nº 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.

Vigência: 17/07/2020 a 31/12/2020.

Dotações Orçamentárias:
08.241.4014.4.016.3.3.50.43.00.0483 – Fonte: 180.

Valor Total: O valor do presente Termo de Fomento é de R$ 100.000,00.

Data de Assinatura: 17/07/2020.

Assinam: Edmar Oliveira Alves Neto – Prefeito Municipal.

Lacier Pereira de Almeida Souza – Diretora Presidente da FUNDASB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:16D4B714

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - GO
EDITAL DE PREGÃO N° 018/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 31 de julho de 2020, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos diversos, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 17 de julho de 2020.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:723FB2AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2020
PROCESSO: **2020010148**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar e prestação de serviços de instalação, material permanente e móveis de escritório, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO, com recursos de emendas parlamentares.**
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Emendas Parlamentares

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
MOVEIS CARVALHO LTDA	33.243.924/0001-78	25.925,00
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	17.344.993/0001-11	9.207,00
CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP	28.843.702/0001-56	1.400,00
ART MOVEIS PLANEJADOS LTDA	21.765.851/0001-03	1.755,00
TOTAL GERAL REGISTRADO		38.287,00

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2020

VIGENCIA DA ATA: 16/07/2020 a 31/12/2020

Bom Jesus – GO, 17 de julho de 2020

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:AEBC5590

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020
PROCESSO: **2020010150**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos (material permanente), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO, com recursos de emendas parlamentares.**
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Emendas Parlamentares

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
KS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.546.315/0001-98	4.800,00
HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	27.476.124/0001-02	61.200,00
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA - EPP	13.554.905/0001-55	3.937,00
OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	29.334.988/00001-07	11.000,00
TOTAL GERAL REGISTRADO		80.937,00

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2020

VIGENCIA DA ATA: 17/07/2020 a 31/12/2020

Bom Jesus – GO, 17 de julho de 2020

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:E0C3FE09

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 157.2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2020

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **24.858.102/0001-00**.
Contratada:	**CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.375.921/0011-36.**
Objeto:	Aquisição de forno elétrico para manutenção da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 02 0202 04 122 0201 2006 449052 (100) 044**
Data da assinatura:	16/07/2020
Prazo de vigência:	16/07/2020 a 30/09/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 16 de julho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8EB7A4AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 578/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 352/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa LIDER LIMPEZA DISTRIBUIÇÃO LTDA., sob o CNPJ Nº 36.845.630/0001-04, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fazer aquisição de sacos plásticos reforçados 100 lts.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos, Rogério Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 578/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 17 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:0F2CD009

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 537/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 333/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Antônio Dantas de Oliveira 52330834420 (Borracharia Monte Sinai), sob o CNPJ 34.061.589/0001-50, no valor de R$ 1.800,00 (mil oitocentos reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo fazer prestação de serviços para manutenção e conservação de veículos – conserto de pneus moto-niveladora.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 537/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 17 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:9D50D417

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 348/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 350/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de MAXX MECÂNICA E PEÇAS LTDA., sob o CNPJ 15.626.489/0001-89, no valor de R$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo fazer prestação de serviços para manutenção e conservação de veículo – reparos no caminhão VW 26280 com placas ONS – 9744.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 348/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 17 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:C3D69902

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 468/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 351/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Anderson Pellizari, sob o sob o CNPJ Nº 11.512.839/0001-25, no valor de R$ 1.805,00 (mil oitocentos e cinco reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fazer aquisição de gêneros alimentícios – café, açúcar, canela e biscoitos.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 468/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 17 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:6D24BF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 992/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 348/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa WANDERLAN CARLOS BUENO DE CARVALHO – 90153006153 (AR PURO), sob o sob o CNPJ 23.957.880/0001-94, a importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestar serviço mudança de ar condicionado, de limpeza e carga de gás do ar condicionado.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 992/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 17 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:094B983A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 070/2020, 03 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 070/2020, 03 DE JULHO DE 2020.

Estabelece regras para funcionamento da Feira do Produtor Rural, em virtude da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública, como medida de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), materializada na Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério de Estado de Saúde;
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde passou a atender, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo Coronavírus consiste numa pandemia;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção, pela administração pública do Município de Sanclerlândia-GO, de uma série de medidas voltadas à prevenção, controle e contenção dos riscos inerentes ao Coronavírus;
CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Goiás;
CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismos que evite a aglomeração de pessoas e fomentação reuniões privadas e públicas;
CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º do artigo 5º c/c artigo 6º da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoabilidade como diretriz de senso comum e de bom-senso, e critérios aceitáveis do ponto de vista racional, voltados a preservação da saúde pública, da mesma forma, com a economia local, especificamente ao pequeno produtor rural,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a feira do produtor rural funcionará apenas aos domingos, das 05:00 horas até as 11:30 horas, obedecida as seguintes restrições:
I. Todos os feirantes deverão estar usando máscaras;
II. Os feirantes não poderão atender clientes que não estejam usando máscara;
III. Todos os produtos deverão estar embalados, não sendo permitida o toque dos clientes nos produtos, ainda que embalados;
IV. Evitar o atendimento aglomerado de pessoas, mantendo o isolamento indicado pelos órgãos de controles sanitários.
Parágrafo único. Município designará um servidor que aferirá a temperatura de todos, feirantes e clientes, não sendo permitida a entrada e permanência de pessoas com temperaturas superiores às permitidas.
Art. 2º No dia 08 de julho próximo, será feita uma avaliação sobre os resultados deste decreto, podendo ser alterado e/ou prorrogado.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:68FACA97

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 072/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 072/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão que especifica."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal inciso e II do art. 37, da Constituição Federal, e ainda Lei Municipal nº 1.392/2019,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. DEMETRIUS SOUZA PEREIRA, portador do RG nº 5510733 SPTC-GO e inscrito no CPF sob o nº 037.077.511-20, no cargo comissionado de Superintendente Municipal de Desporto e Lazer.
Art. 2º O salário do servidor, ora nomeado, será de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme estabelecido no art. 8º da Lei Municipal nº 1.344/2018.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho do corrente ano.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:E8520851

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 074/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº. 074/2020, de 09 DE JULHO DE 2020.

"Admite servidora em Cargo de Provimento Efetivo em virtude de Processo Seletivo Publico Nº. 001/2019 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Publico Nº. 001/2019;
CONSIDERANDO o Termo de homologação do Processo Seletivo 001/2019, de 16/03/2020;
CONSIDERANDO o Termo de Convocação para Tomada de Posse, que convocou a senhora Carla Maria Gomes Ferreira (ACS área 302);

RESOLVE:

1º - Fica nomeada a partir desta data em "Regime de Provimento Efetivo" a servidora, **Carla Maria Gomes Ferreira,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:ED9EADFC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 075/2020 SANCLERLÂNDIA, 10 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 075/2020 SANCLERLÂNDIA, 10 DE JULHO DE 2020.

"Autoriza desmembramento de lote urbano"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 06, da quadra 01, do Setor ARM , nesta cidade, de propriedade do Srº Donizete Nunes Rodrigues, assim descritos:
Lote 06, quadra 01, Setor ARM
Frente para a Rua dos Boiadeiros, com 12,50m;
Fundo com lote 07, com 12,50m;
Lado direito com lote 06-A, com 15,90m;
Lado esquerdo com o lote 05, com 15,50m;
Perfazendo uma área total de 188,10m²;

Lote 06-A, quadra 01, Setor ARM
Frente para a Rua da Indústria, com 13,60m;
Fundo com lote 06, com 15,90m;
Lado direito com lote 07, com 20,00m;
Lado esquerdo com a Rua dos Boiadeiros, com 17,20m;
Chanfro com 4,00m;
Perfazendo uma área total de 312,55m²;

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2020.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:B7EC9435

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 076/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 076/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor efetivo que menciona."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal e considerando pedido formalizado por escrito de servidor efetivo,
Considerando pedido escrito de exoneração, formalizado em 06 de julho de 2020, pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em provimento efetivo, o servidor **RONE ROSA MARTINS**, portador da CI nº 4950294 2ª via SSP GO e inscrito no CPF sob o nº 014.471.021-85.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:ED33E5A9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 077/2.020, 17 DE JULHO DE 2.020.

DECRETO Nº 077/2.020, 17 DE JULHO DE 2.020.

Autoriza funcionamento distinto das atividades esportivas durante a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), materializada na Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2.020, do Ministério de Estado de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção, pela administração pública do Município de Sanclerlândia-GO, de uma série de medidas

voltadas à prevenção, controle e contenção dos riscos inerentes ao Coronavírus;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoabilidade como diretriz de senso comum e de bom-senso, e critérios aceitáveis do ponto de vista racional, voltados a preservação da saúde pública, da mesma forma, com a economia local;
Considerando Nota Técnica nº 001/2.020, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento das praças esportivas, públicas e privadas, para a prática de esporte amador, instaladas na cidade de Sanclerlândia, obedecidos os seguintes limites:

Nos locais onde existam duas ou mais praças para a prática de uma mesma modalidade esportiva, não poderá funcionar mais de uma simultaneamente.

Os horários deverão ser agendados com intervalo de pelos menos 15 (quinze) minutos entre um e outro.

Deverá ser respeitado, em cada horário, o limite de atletas que a modalidade esportiva exija, podendo permanecer no local, além dos atletas em campo, (dois) atletas de cada equipe.

A entrada nas praças esportivas é restrita aos atletas, sendo proibida a entrada e permanência de qualquer espectador.

Os proprietários e/ou funcionários das praças esportivas deverão repassar orientações aos desportistas, com intuito de evitar aglomerações, dentro e na porta das praças esportivas.

Deverá ser aferida a temperatura com termômetro infravermelho, de todos os atletas, logo na entrada da praça esportiva.

Art. 2º Para o funcionamento dos bares, lanchonetes e restaurantes deverão ser tomadas as seguintes medidas restritivas:

Funcionamento com a limitação de 50% (cinquenta por cento) de capacidade de acomodação.

Mesas com distanciamento de pelos menos 02 (dois) metros entre uma e outra;

Todos os funcionários e atendentes deverão estar utilizando máscaras de proteção facial, devendo esta, obrigatoriamente, cobrir boca e nariz.

Os clientes também deverão utilizar máscaras durante a entrada e qualquer locomoção dentro do ambiente cobrindo boca e nariz, podendo retirá-la somente enquanto estiverem sentados.

Todos os estabelecimentos deverão oferecer aos seus clientes, recipientes descartáveis, para a guarda individual das máscaras enquanto estes estiverem sentados.

Deverá ser aferida a temperatura com termômetro infravermelho, de todos os clientes, logo na entrada do estabelecimento.

Art. 3º Todas as orientações e/ou vedações não contidas neste Decreto, seguirão as normas estabelecidas pelo Governo do Estado de Goiás.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Ficam revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:A6C1AB44

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, através de seu pregoeiro torna público que realizará, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida José Mario da Costa Rezende, n°. 13, Centro – Turvelândia/GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial N°. 024/2020; **Data e Horário:** 31/07/2020 às 08h30min; **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos de limpeza, higiene, materiais de copa e cozinha e gás de cozinha, para atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 17/07/2020.

VAGSON FERREIRA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:592B4D19

